
COMISSÃO DE ÉTICA DOS CORREIOS**ATA DA 520ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 10/06/2026**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A - Brasília - Distrito Federal, reuniu-se a Comissão de Ética dos Correios - CET, designada pela PRT/PRESI-030/2025, com o objetivo de realizar a sua quingentésima vigésima Reunião Ordinária.

Presentes: José Barreto de Arruda Neto (Membro Titular), Maria Aparecida Miranda (Membra Titular), Lucinaldo Cirino da Silva (Membro Suplente), Tatiana de Souza Mundim Machado (Membra Suplente) e Roberta Suely de Sousa Cabral (Membra Suplente).

Ausente: Sônia Maria Suzy Sousa (Coordenadora), ausência justificada.

A Secretária-Executiva informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, não têm direito a voto. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº. 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução nº. 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

Antes de iniciar a reunião o Membro Titular José Barreto de Arruda Neto convoca Roberta Suely de Sousa Cabral (Membra Suplente) para assumir posição deliberativa.

O Membro Titular José Barreto de Arruda Neto declara aberta a sessão, passando-se a seguir aos itens constantes da pauta de assuntos.

1. Exame de Admissibilidade

- **Denúncia 1** (F C 210694793) - Rio de Janeiro/RJ: a CET decide admitir a denúncia. Para prosseguimento do processo foi designada como relatora a membra Tatiana de Souza Mundim Machado.
- **Denúncia 2** (FC 247570493) - Macapá/AP: a CET decide estender o exame de admissibilidade para que sejam coletadas informações complementares.

2. Exame de Admissibilidade Estendido

- **Denúncia 1 da 516ª Reunião Ordinária** (F C 250616274). Processo 53180.019410/2026-67: a CET decide não admitir a denúncia tendo em vista que mesmo após o exame de admissibilidade estendido permanecem ausentes um ou mais requisitos previstos no MANORG 3/2, Anexo 1, subitem 6.1: c) apresentação dos elementos de prova ou indicação de onde podem ser encontrados. Solicita à SECET o arquivamento da denúncia.

3. Procedimento Preliminar

- **Denúncia 2 da 507ª Reunião Ordinária** (FC 225062254). Processo 53180.057901/2025-25 – Relatório nº 64266979 – Relator Lucinaldo Cirino da Silva: a CET decide, por unanimidade, arquivar o processo nos termos do relatório apresentado. Acompanharam o relator os membros: José Barreto de Arruda Neto e Roberta Suely de Sousa Cabral.
- **Denúncia 2 da 505ª Reunião Ordinária** (FC 224766905). Processo 53180.055698/2025-52 – Relatório nº 62944552 – Relator José Barreto de Arruda Neto: a CET decide, por unanimidade, arquivar o processo nos termos do relatório apresentado. Acompanharam o relator os membros: Maria Aparecida Miranda e Roberta Suely de Sousa Cabral.

4. Encerramento

E, como nada mais houve a tratar, a reunião foi encerrada às 11h30, da qual eu, Maria Cristina Moreira Vilete de Oliveira, Secretária-Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos (as) membros (as) presentes.

JOSÉ BARRETO DE ARRUDA NETO Membro Titular da Comissão de Ética – CET PRT/PRESI-030/2025 Respondendo pela Presidência	MARIA APARECIDA MIRANDA Membra Titular da Comissão de Ética – CET PRT/PRESI-030/2025
LUCINALDO CIRINO DA SILVA Membro Suplente da Comissão de Ética – CET PRT/PRESI-030/2025	TATIANA DE SOUZA MUNDIM MACHADO Membra Suplente da Comissão de Ética – CET PRT/PRESI-030/2025
ROBERTA SUELY DE SOUSA CABRAL Membra Suplente da Comissão de Ética – CET PRT/PRESI-030/2025	MARIA CRISTINA MOREIRA VILETE DE OLIVEIRA Secretária-Executiva da Comissão de Ética – SECET PRT/PRESI – 84/2025



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Miranda, Membra**, em 11/06/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucinaldo Cirino da Silva, Membro**, em 12/06/2026, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Moreira Vilete de Oliveira, Analista X**, em 12/06/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Barreto de Arruda Neto, Membro**, em 12/06/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Suely de Sousa Cabral, Membro**, em 12/06/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana de Souza Mundim Machado, Membro**, em 12/06/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66112643** e o código CRC **A669846B**.

Referência: Processo nº
53180.000068/2026-21

SEI nº 66112643